

## CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA "Prédio Antonio Francisco Ortega Batel"

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO N°. 43, 22 DE MAIO DE 2023

**ASSUNTO**: PROJETO DE LEI Nº. 27, DE 10 de Maio de 2023 que "Dispõe sobre a denominação da Rua "Projetada 11", no Loteamento Distrito Industrial José Marques do

Bairro Industrial, localizado na área urbana do município de Nova Andradina, Estado de Mato

Grosso do Sul, que passa a ter a seguinte denominação "ANTÔNIO DOS SANTOS

CALDAS", e dá outras providências".

**RELATORES:** Pedro Gomes Soares – PSD

HISTÓRICO: O teor do Projeto de Lei refere-se à homenagem póstuma conforme

descrito no preâmbulo.

CONCLUSÃO: Após análise do teor, do mérito do Projeto e observação dos

princípios constitucionais e de acordo com o parecer jurídico desta casa de Leis, a Comissão

de Justiça apresenta parecer favorável a tramitação do Projeto.

É o parecer.

Sala das Comissões, em 22 de Maio de 2023.

SANDRO ROBERTO HOICI – SEM PARTIDO

Presidente da Comissão de Justiça e Redação

PEDRO GOMES SOARES - PSD Relator da Comissão de Justiça e Redação MARCIA BATISTA LOBO GRIGOLO -MDB Membro da Comissão de Justiça e Redação